

LEI Nº 6.598

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 28.732.000,00.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2022, na importância de R\$ 28.732.000,00 (vinte e oito milhões e setecentos e trinta e dois mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.301.1004.2256	Ampliação da Cobertura Pop. Estimada pelas Equipes	
3.3.90.34	Outras Desp. de Pessoal Dec. Mão-de-obra Terceirizada	2.400.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.330.000,00
95	Fonte de Recurso – Federal (Exercícios Anteriores)	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Infor. e Comunicação - PJ	600.000,00
92	Fonte de Recurso – Estadual (Exercícios Anteriores)	
01.49.12.10.302.1004.2037	Manutenção de Convênios	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
91	Fonte de Recurso – Tesouro (Exercícios Anteriores)	8.100.000,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	584.269,20
92	Fonte de Recurso – Estadual (Exercícios Anteriores)	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300.000,00
95	Fonte de Recurso – Federal (Exercícios Anteriores)	
01.49.12.10.302.1004.2101	Manut.das Atividades do Centro de Especialidades	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	730.000,00
92	Fonte de Recurso – Estadual (Exercícios Anteriores)	
01.49.12.10.302.1004.2213	Ampl. dos Atend. de Urg.e Emergência Ambulatorial	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.400.000,00
91	Fonte de Recurso – Tesouro (Exercícios Anteriores)	
01.49.12.10.303.1004.2029	Fornecimento de Medic., Insumos Hosp. e Suplementos	
3.3.90.30	Material de Consumo	217.730,80
92	Fonte de Recurso – Estadual (Exercícios Anteriores)	
01.49.12.10.304.1004.2042	Manutenção das Atividades da VISA	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000,00
95	Fonte de Recurso – Federal (Exercícios Anteriores)	
	TOTAL	28.732.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º desta Lei.



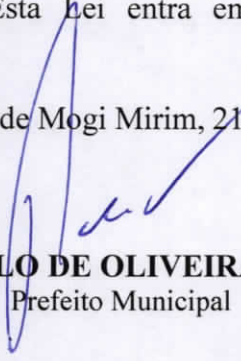
GABINETE DO PREFEITO


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 21 de março de 2023.


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 11/2023
Autoria: Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Lei 6598
FOI PUBLICADA(O) em 22/03/23
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)